

Ref. Processo nº 684887/2010.

Interessado: RONDANORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA

TERMO DE CANCELAMENTO

O Diretor da Unidade Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) de Sinop/MT - DUD/SEMA/SINOP, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho do Analista Paulo Marcelo Winter e cancelar a LO nº 323363/2020, do empreendimento denominado RONDANORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA, CNPJ nº 07.920.806/0001-47, processo nº 684887/2010, em virtude da troca da razão social do empreendimento.

Sinop/MT, 11 de maio de 2022.

Original Assinada

Thiago Henrique Bidoia

Diretor Regional em substituição

DUDSINOP/SEMA/MT.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0ce6a838

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar